SINTEPS
Juntos, conquistamos mais
SINDICATO DOS TRABALHADORES DO CENTRO PAULA SOUZA

Ofício 032/2020 – SINTEPS
São Paulo 14 de outubro de 2020.

Prezada Senhora
Laura Laganá,
Diretora Superintendente do CEETEPS.

O Conselho Diretor do SINTEPS, formado pelos diretores de base, diretores regionais e diretores executivos do Sindicato, reunidos em 08 de outubro de 2020, deliberou por encaminhar a V.S.ª o posicionamento contrário à realização de processo de consulta aos diretores, conforme cronograma anunciado, em plena pandemia.

Muito embora um dos últimos resquícios de participação da comunidade escolar ainda esteja presente no processo de consulta aos diretores, o modelo adotado pelo CEETEPS nos parece temerário, visto que nunca foi realizado pela autarquia e, também, porque será feito em um período muito ruim para todos, alunos, professores, funcionários e os próprios diretores.

Vivemos em um período especial e desafiador pelas limitações da pandemia, que se somam às incertezas do calendário letivo. Não é adequado realizar eleição nesse curto período, dividindo o tempo com os processos de Vestibular e Vestibulinho, fechamento de notas e as dificuldades proporcionadas pelo ensino remoto.

Entendemos que o debate para o processo eleitoral, mesmo que seja apenas para uma consulta e somente para a montagem de uma lista tríplice, deve levar em conta a troca de conversas presenciais, tanto para a campanha, quanto para a discussão entre os agentes da comunidade.

Os diretores foram mantidos em seus cargos com nomeação *pro tempore* e, daquele momento para agora, nada mudou. Se fosse para realizar o processo de consulta durante a pandemia, deveria ter sido feito no término dos mandatos e não agora, não no final do ano, não de forma eletrônica.

Assim, reivindicamos a reavaliação do processo de consulta, marcando-o para após o retorno presencial, a fim de que o amplo debate democrático seja promovido nas unidades em que o processo irá ocorrer.

Aproveitamos a oportunidade para reivindicar mudanças neste processo, para que ele realmente seja democrático, constituindo-se em uma verdadeira eleição, na qual o mais votado pela comunidade seja o nomeado, bem como que as regras de participação dos segmentos da comunidade sejam alteradas para que se garanta a paridade entre eles.

É fato que, atualmente, com o reduzidíssimo número de funcionários concursados nas unidades e com o número significativo de cargos comissionados, o segmento dos funcionários (comissionados) tem decidido a consulta, mesmo que em detrimento de toda uma comunidade escolar concursada e dos alunos. Vários casos assim aconteceram no último processo de consulta, o que nos leva a insistir na revisão das regras do processo.

Aguardando urgente retorno aos nossos questionamentos, despedimo-nos.

Atenciosamente.

Silvia Elena de Lima
Presidente do SINTEPS